



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.)*

**DECRETO Nº 956, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

~~Altera o Decreto 858, de 10 de setembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na forma que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~**D E C R E T A:**~~

~~**Art. 1º** São acrescentados dois cargos de provimento em comissão com a nomenclatura “Assistente de Gabinete I” e simbologia DAS-8, ao Anexo Único do Decreto 858, de 10 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.~~

~~Palmas, 28 de janeiro de 2015.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais